



Comprovante de Publicação

Nº: **7680**

Data/Hora Veiculação: **03/10/2011 17:33**

Ato: **DECRETO Nº 24.607/2011**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica excluída do Decreto nº 6.260/1989, no qual foi averbado para todos os efeitos legais o tempo de 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias prestados a esta Municipalidade em regime da CLT, em favor da funcionária do quadro próprio efetivo, TELMA LIS MARANHÃO PINTO STARON – MATR. 0504, a partir de 23 de setembro de 2011. - Fica revogado o Decreto nº 14.551/1998, no qual foi averbado para todos os efeitos legais, em favor da funcionária do quadro próprio efetivo, TELMA LIS MARANHÃO PINTO STARON – MATR. 0504, o tempo de 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias, prestado a esta Municipalidade, em regime da CLT, no período compreendido entre 17/02/83 à 31/03/88, conforme certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), a partir de 23 de setembro de 2011**

Identificação:

**3194/2011**

Data

Publicação :

**04/10/2011**